ANEXO

(Medida Provisória nº 1.348 , de 12 de MARÇO de 1996)

DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO D.L 2.346	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE	3.000	1.457	4.500
TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE	4.000	2.444	2.500
TOTAL	7.000	3.901	7.000